



LEI Nº 1733/2009

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 241.130,00 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e trinta reais) com as seguintes dotações orçamentárias:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

DOTAÇÃO: 9

Projeto Atividade: 10.301.0142.2.075 – Operacionalização das Ações Gerais da Saúde
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.0002 Aplicações Diretas R\$ 32.500,00

DOTAÇÃO: 16

Projeto Atividade : 10.301.0142.2.077 – Manutenção dos Veículos da Atenção Básica
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.0002 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO: 17

Projeto Atividade: 10.301.0142.2.078 – Convênio com Entidades Hospitalares
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.0002 Aplicações Diretas R\$ 183.630,00

DOTAÇÃO: 21

Projeto Atividade: 10.301.0142.2.082 – Concessão de Auxílios e Passagens
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.0002 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO: 25

Projeto Atividade: 10.301.0142.2.085 – Manutenção dos Veículos do P.S.F
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.0002 Aplicações Diretas R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO: 35

Projeto Atividade: 10.305.0144.2.093 – Operacionalização da Vig. Epidemiológica
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.0002 Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

T O T A L R\$ 241.130,00

Art. 2º Para atender as suplementações do artigo anterior, serão utilizados os recursos das anulações parciais das seguintes Dotações Orçamentárias:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

DOTAÇÃO: 01

Projeto Atividade: 10.301.0142.1.039 – Convênio para Reforma do Hospital
Elemento da Despesa: 4.4.50.00.00.00.00.00.0002 – Transf. A Instituições Privadas
s/fins lucrativos R\$ 50.000,00

S. W.





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

DOTAÇÃO: 02

Projeto Atividade: 10.301.0142.1.040 – Aquisição de Mobiliário e Equipamento
Elemento da Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO: 03

Projeto Atividade: 10.301.0142.1.041 – Aquisição de Equip. Médico-Ambulatoriais
Elemento da Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO: 04

Projeto Atividade: 10.301.0142.1.042 – Aquisição de veículos p/atenção Básica
Elemento da Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO: 12

Projeto Atividade: 10.301.0142.2.075 – Operacionalização das Ações Gerais da Saúde
Elemento da Despesa: 3.1.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas R\$ 52.130,00

DOTAÇÃO: 11

Elemento da Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO: 15

Projeto Atividade: 10.301.0142.2.076 – Manut. do Prédio da Unid. Mun. de Saúde
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO: 18

Projeto Atividade: 10.301.0142.2.079 – Contratação de Serviços Médicos Hosp.
E Diagnósticos
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO: 19

Projeto Atividade: 10.301.0142.2.080 – Conv. c/a Associação dos Diabéticos e Hip.
Elemento da Despesa: 3.3.50.00.00.00.00.00.0002 – Transf. A Inst. Privadas sem fins
Lucrativos R\$ 30.000,00

DOTAÇÃO: 23

Projeto Atividade: 10.301.0142.2.084 – Operacionalização do P.S.F
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO: 29

Projeto Atividade: 10.301.0142.2.087 – Manutenção das Atividades Odontológicas
Elemento da Despesa: 3.1.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO: 30

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas R\$ 2.500,00

DOTAÇÃO: 37

Projeto Atividade: 10.305.0144.2.093 – Operacionalização da Vigil. Epidemiológica
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.0014 – Aplicações Diretas R\$ 2.500,00

DOTAÇÃO: 38

Projeto Atividade: 10.301.0142.2.099 – Operacionalização do Programa da Saúde Bucal
Elemento da Despesa: 3.1.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO: 40

Elemento da Despesa: 3.1.90.00.00.00.00.00.0014 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO: 39

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

T O T A L R\$ 241.130,00





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peritiba (SC), em 09 de junho de 2009.

TARCISIO REINALDO BERVIAN

Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

VALMOR PEDRO BACCA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

